**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

 Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação e Aplausos,** **ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio Gomes de Freitas e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela aprovação do Projeto de Lei que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo.**

 Considerando a importância da educação como um pilar fundamental para o desenvolvimento social e econômico do nosso Estado;

 Considerando o esforço contínuo para melhorar a qualidade do ensino e proporcionar um ambiente seguro, disciplinado e propício ao aprendizado para nossos jovens;

 Considerando a recente aprovação do Projeto de Lei complementar 9/2024, que institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo;

 Considerando que esta iniciativa visa promover valores como disciplina, responsabilidade, civismo e cidadania entre os alunos da rede pública de ensino, bem como fortalecer o respeito à hierarquia, o espírito de equipe e a ordem;

 Considerando que o Programa Escola Cívico-Militar tem como objetivo melhorar os índices educacionais através de um modelo de gestão compartilhada entre educadores e militares, focando na melhoria da infraestrutura das escolas, na formação continuada de professores e no acompanhamento pedagógico dos alunos;

 Considerando que o programa busca a redução da violência e da evasão escolar, promovendo um ambiente escolar mais seguro e organizado, e que essa medida está alinhada com práticas já bem-sucedidas em outras partes do país;

 Considerando o impacto positivo que esse programa terá na formação integral dos estudantes, preparando-os para serem cidadãos conscientes e ativos na sociedade;

 Vale salientar que segundo o Projeto aprovado uma escola cívico-militar é definida como uma “instituição pública de ensino que passou por processo de conversão para o modelo cívico-militar ou unidade nova autorizada a funcionar nesse modelo".

 O Programa Escola Cívico-Militar é descrito como um "conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade da educação ofertada no ensino fundamental, ensino médio e educação profissional, por meio de um modelo de gestão de excelência nas áreas pedagógica e administrativa e de desempenho de atividades cívico-militares".

 Em carta de defesa da proposta enviada ao governador, o secretário da Educação, Renato Feder, explicou que as comunidades escolares irão optar por participar ou não do programa e serão priorizadas as instituições "situadas em regiões de maior incidência de criminalidade". Os policiais que devem trabalhar nas escolas são aposentados e atuarão desarmados.

 O nobre vereador vem, por meio desta moção, expressar seu reconhecimento e aplauso ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pela aprovação deste importante projeto de lei. Portanto, solicito o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente moção.

 Que esta Moção de Aplausos seja registrada nos anais desta Casa e que cópias sejam enviadas ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo e ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo André do Prado, como forma de reconhecimento pelo comprometimento com a educação e com o futuro dos jovens paulistas.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**

**PRTB**